

LEI Nº 1989/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dá nova denominação à Rua Sebastião Xavier Filho”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº 074, de 14 de Dezembro de 2006, oriundo do Projeto de Lei nº. 061, de 08 de Dezembro de 2006.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua **LUIZ FLORIANO**, a atual Rua Sebastião Xavier Filho, localizada no Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Tabapuã-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2006.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

FLÁVIO GANDOLFI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo